



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Patrus
TRANSPORTES



SUMÁRIO

PALAVRA DA PRESIDÊNCIA	4
INTRODUÇÃO	6
PROPÓSITO	7
MISSÃO	7
VISÃO	7
VALORES	7
ORIENTAÇÕES PARA COLABORADORES	14
RELACIONAMENTO HUMANO	15
INTEGRIDADE PROFISSIONAL	15
SAÚDE E SEGURANÇA	17
OBEDIÊNCIA ÀS NORMAS E INSTRUÇÕES INTERNAS	18
UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA E MEIOS DE INFORMAÇÃO	19
DIREITOS HUMANOS	22
PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	22
LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)	23
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO	23
RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	24
VOLUNTARIADO	25
RELAÇÕES EMPRESARIAIS	26
COMPROMISSO COM O CLIENTE	27
PARCEIROS	28
PRESTADORES DE SERVIÇOS	29
CONCORRENTES	30
GOVERNO E COMUNIDADES	31
PRESERVAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL E DA MARCA PATRUS TRANSPORTES	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
COMITÊ DE ÉTICA	35
CANAL CONFIDENCIAL	36
TERMO DE COMPROMISSO	38

PALAVRA DA PRESIDÊNCIA



Matriz - Contagem/MG

Caro colaborador,

O **Código de Ética e Conduta** reflete os padrões de comportamento adotados pela Patrus Transportes, baseados em nosso propósito, missão, visão e valores. Todos os nossos negócios são realizados tendo por base um conjunto de valores que expressa **elevados padrões éticos e morais**. Isso reflete em ações justas e responsáveis ambiental e socialmente, bem como nos torna **uma empresa respeitada no mercado e nas comunidades em que atuamos**.

O **Código de Ética e Conduta** da Patrus Transportes deve orientar cada um de nós em nossas atividades profissionais, independentemente do nosso cargo ou da nossa função na empresa. Ele orienta a nossa postura nos relacionamentos internos e também com os parceiros e demais públicos com os quais nos relacionamos.

O relacionamento com todos deve ser baseado **na simplicidade, na ética e em ações sustentáveis**, princípios que nos acompanham e contribuem significativamente para o nosso sucesso.

Temos um **Comitê de Ética** que regulamenta essas normas e está pronto para receber qualquer manifestação a respeito deste material. Confira os contatos ao fim deste Código.

É nossa responsabilidade zelar pelos princípios deste Código – reafirmados diariamente. Todos os colaboradores devem estar comprometidos com a **integridade, transparência, honestidade, confiança e respeito**, e são responsáveis pela disseminação e prática desses princípios, para que possamos ser uma empresa cada vez mais admirável. Nós, da Presidência da Patrus Transportes, assumimos o compromisso de sermos os primeiros a aderir-lo e convidamos todos vocês a estarem conosco.

Um forte abraço,

Marcelo Martins Patrus
Presidente

Marco Antônio Martins Patrus
Vice-presidente

INTRODUÇÃO



Este material é o **Código de Ética e Conduta** da Patrus Transportes, que contém orientações para a condução ética do nosso negócio. O nosso Código tem como objetivo aproximar ao máximo a conduta real da ideal, garantindo a aplicação de um **padrão de comportamento**. Esperamos que você atue de acordo com os nossos valores, mantendo sempre uma postura íntegra e transparente. Isso contribui para que a nossa empresa seja respeitada no mercado e se desenvolva, sempre buscando gerar valor a todos.

PROPÓSITO

Manter o Brasil em movimento, conectando empresas e pessoas em um mundo cada vez mais digital.

MISSÃO

Conectar empresas e pessoas, contribuindo para o sucesso dos nossos clientes, com soluções logísticas inovadoras e personalizadas de forma sustentável.

VISÃO

Ser a melhor opção logística para os nossos clientes e referência em inovação.

VALORES

- Pessoas como maior valor
- Paixão por cada detalhe
- Olho no olho
- Palavra é garantia
- Busca pelos melhores caminhos
- Comprometimento com o resultado

PESSOAS COMO O MAIOR VALOR

As pessoas são o nosso combustível. Nossos colaboradores permitem que tudo se realize. Nossos clientes e seus desafios nos movem. Todos que contribuíram e contribuem para a construção da nossa história nos inspiram e nos motivam a ir além.

É DO NOSSO JEITO:

- Valorizar e respeitar as pessoas em sua diversidade;
- Colaborar, inovar e aprender com os erros;
- Gerar impacto positivo na sociedade;
- Cuidar da saúde e da integridade física das pessoas;
- Acreditar no potencial e no desenvolvimento das pessoas.

NÃO É DO NOSSO JEITO:

- Ser mal-educado(a) ou arrogante;
- Desmerecer a capacidade de entrega do outro;
- Praticar discriminação, assédio moral ou sexual.

OLHO NO OLHO

Acreditamos que a melhor maneira de criar uma relação de parceria é com olho no olho. Essa é a forma de traduzir nosso jeito simples, nossa proximidade, empatia e dedicação com transparência.

É DO NOSSO JEITO:

- Ser humilde e respeitar a opinião de todos;
- Dedicar tempo e atenção às conversas;
- Dar, receber e pedir *feedbacks* construtivos;
- Conduzir conversas difíceis de maneira respeitosa.

NÃO É DO NOSSO JEITO:

- Criar ou espalhar fofoca;
- Ser omissos com situações que impactam o negócio;
- Ignorar contribuições dos colegas.

BUSCA PELOS MELHORES CAMINHOS

Nós nos transformamos todos os dias. Buscamos desbravar novos caminhos, que nos permitam fazer mais e melhor.

É DO NOSSO JEITO:

- Buscar sempre a melhoria contínua;
- Criar e experimentar novas soluções e ideias;
- Corrigir rapidamente os erros;
- Consultar os envolvidos antes de tomar uma decisão;
- Respeitar e contribuir com os processos das áreas.

NÃO É DO NOSSO JEITO:

- Buscar culpados para os problemas, sem focar nas soluções;
- Ser resistente às mudanças;
- Ser reativo diante de críticas e novas ideias.

COMPROMETIMENTO COM O RESULTADO

Na Patrus, todos são responsáveis pelo resultado. Nós nos comprometemos em crescer com inovação, rentabilidade e de forma sustentável. Nosso objetivo é entregar valor para o mundo.

É DO NOSSO JEITO:

- Trabalhar com paixão;
- Entender o impacto do meu trabalho no outro;
- Trabalhar em equipe;
- Superar metas, desafiando-se diariamente;
- Importar-se com a sociedade.

NÃO É DO NOSSO JEITO:

- Conformer-se com o baixo desempenho;
- Ser omissos diante de comportamentos inadequados;
- Buscar resultado a qualquer custo;
- Trabalhar com desperdício;
- Usar desculpas para os resultados não alcançados.

PAIXÃO

POR CADA

DETALHE

Somos apaixonados pelo que fazemos e sabemos que, em nosso negócio, cada detalhe faz a diferença. **Por isso, atenção, cuidado e capricho são essenciais em nosso dia a dia.**



É DO NOSSO JEITO:

- Encantar o cliente sempre;
- Surpreender com a qualidade dos nossos serviços;
- Sonhar, fazer acontecer e celebrar as conquistas;
- Zelar pela nossa marca e reputação;
- Cuidar da empresa, como se ela fosse nossa.

NÃO É DO NOSSO JEITO:

- Ter medo de propor mudanças;
- Agir sem priorizar o que é mais importante;
- Conformer-se com um nível de serviço ruim.

PALAVRA É

GARANTIA

Se a gente promete, a gente cumpre. Nossa palavra vale ouro, pois confiança é essencial para o nosso negócio e para a construção de parcerias duradouras.



É DO NOSSO JEITO:

- Honrar compromissos;
- Ser honesto e fazer aquilo que fala;
- Comprometer-se, respeitando processos e políticas;
- Ser capaz de renegociar combinados quando necessário.

NÃO É DO NOSSO JEITO:

- Prometer o que não se pode cumprir;
- Ter atitudes que quebram a confiança;
- Mentir em hipótese alguma.

ORIENTAÇÕES PARA COLABORADORES



RELACIONAMENTO HUMANO

A cooperação e o trabalho em equipe são os nossos grandes aliados e reforçam a preocupação da empresa com um ambiente saudável e harmonioso para trabalhar. **Os valores da Patrus precisam ser praticados por todos.**

Devemos: 

- Cooperar com o trabalho do outro, compartilhando informações relevantes relacionados ao negócio e à cultura da empresa;
- Manter um relacionamento baseado no **respeito ao próximo** e no tratamento justo a todos;
- **Ser disciplinado** em relação às suas funções, atividades, responsabilidades e compromissos;
- Cumprir as políticas corporativas disponibilizadas pelas áreas responsáveis;
- Participar e buscar desenvolvimento profissional;
- **Praticar feedback**, valorizando o relacionamento e o diálogo transparente.

Não devemos: 

- Ocultar informações inerentes às atividades exercidas;
- Discriminar e cometer injustiças.

INTEGRIDADE PROFISSIONAL

Conduta ética e coerente com os valores da Patrus Transportes deve ser um compromisso de todos os colaboradores no relacionamento com os públicos, de forma íntegra e transparente. Cabe a todos os colaboradores e prepostos da Patrus Transportes o dever de lealdade à empresa, de respeito, zelo e comprometimento com os objetivos, valores e regras estabelecidas neste **Código de Ética e Conduta**. Respeitamos e valorizamos a **individualidade e a diversidade** dos colaboradores e procuramos criar um ambiente de trabalho de qualidade.

Devemos:

- Colaborar para que as relações de trabalho se pautem **pela ética e trabalho em equipe**, favorecendo um ambiente saudável;
- **Valorizar a diversidade** e não tolerar nenhuma discriminação com base em raça, sexo, cor, aparência, nacionalidade, religião, idade, condições físicas e mentais, estado civil, ideologia, política, condição de veterano ou novato, orientação sexual ou qualquer outra forma de hostilidade para com os nossos colaboradores, seja por parte de nossa própria equipe ou de qualquer outra pessoa;
- Colaborar para que a competição interna seja focada no desenvolvimento técnico e profissional;
- Contribuir para que a comunicação interna e o relacionamento Patrus Transportes e colaborador sejam pautados pela **ética e verdade**, com o intuito de criar um canal de relacionamento e integração entre as pessoas;
- Levar ao conhecimento do líder imediato fatos que possam configurar conflito de interesses entre nossa função na empresa e outras atividades externas à Patrus Transportes;
- Buscar construir e manter um ambiente de trabalho respeitoso;
- Conhecer a estrutura hierárquica dos setores ou departamentos e se comunicar de forma responsável e eficaz;
- Ter relacionamentos no trabalho pautados pelo **respeito, honestidade, integridade, imparcialidade, ausência de favoritismo e confiança**.

Não devemos:

- Fazer “fococas” ou admitir mentiras e falso testemunho;
- Inventar uma resposta. Caso não saiba sobre um assunto, busque se informar para posteriormente dar o retorno;
- Realizar tarefas particulares para ninguém. Os líderes devem ser exemplos. Não peça à sua equipe para fazer trabalhos pessoais.

SAÚDE E SEGURANÇA

Todos os colaboradores próprios e prestadores de serviço contratados pela Patrus Transportes devem cumprir as Normas e Procedimentos de Saúde e

Segurança do Trabalho que ficam na intranet, dentro do Portal da Área de Segurança (SESMT).

A saúde e a integridade física dos colaboradores são prioridades para a empresa. E para assegurar esse compromisso, buscamos:

- Tratar de forma **transparente** todas as informações relativas à saúde e segurança que possam impactar os colaboradores;
- **Interromper imediatamente** qualquer atividade que coloque em risco a saúde e a segurança dos colaboradores ou que cause danos materiais à empresa;
- Realizar continuamente **treinamentos de formação e informação**, para que os colaboradores conheçam as rotinas de proteção à saúde e segurança.

Devemos:

- **Conhecer e cumprir as normas e procedimentos** de saúde e segurança;
- Monitorar constantemente o ambiente de trabalho, para identificar riscos e adotar medidas preventivas, visando preservar todos os trabalhadores em um ambiente sadio, seguro e com qualidade de vida;
- Manter a **ordem e limpeza** no ambiente de trabalho;
- Conhecer e cumprir as regras de ouro, prata e bronze do programa de prevenção de acidentes *A Regra é Clara*;
- Incentivar e participar ativamente das melhorias de saúde e segurança no ambiente de trabalho;
- Reportar **imediatamente** desvios, quase acidentes (incidentes) e acidentes do trabalho;
- Utilizar o uniforme, crachá e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) oferecidos pela empresa e mantê-los em boas condições de uso, higiene e apresentação. Os líderes devem fiscalizar o uso desses itens e comunicar qualquer irregularidade ao setor de Segurança e Medicina do Trabalho, para que os responsáveis tomem as providências cabíveis.

Não devemos:

- Consumir, circular ou permanecer com qualquer tipo de bebida alcoólica e drogas ilícitas dentro da empresa, nos veículos da frota e terceiros ou nos vestiários;

- Portar qualquer tipo de arma nas dependências da empresa, nos vestiários, nos veículos da frota e terceiros. O porte é permitido exclusivamente aos profissionais de segurança devidamente treinados para o uso de armas conforme as autorizações;
- Realizar qualquer tipo de violência, seja ela física ou verbal, nas dependências da empresa em qualquer ocasião;
- Ser omisso quanto a quaisquer aspectos que digam respeito à segurança no trabalho;
- Utilizar bonés e fones de ouvido (nos terminais de carga). Nos setores administrativos, podem ser usados os *headsets* para atendimento telefônico e fones de ouvido;
- Utilizar celulares nos terminais de carga;
- Transitar nos terminais sem utilizar calçado de segurança.

OBEDIÊNCIA ÀS NORMAS E INSTRUÇÕES INTERNAS

A Patrus Transportes possui políticas e procedimentos que definem as orientações para seus colaboradores executarem corretamente suas atividades e rotinas profissionais.

Devemos: 

- Cumprir o horário de trabalho. Atrasos e/ou saídas antecipadas devem ser comunicados à sua liderança;
- O colaborador que possui o benefício do horário flexível deve comunicar à liderança a escala que será realizada;
- Respeitar compromissos profissionais e colegas, cumprindo os horários estabelecidos sem atrasos, incluindo reuniões e treinamentos;
- **Transportar mercadorias com zelo, segurança e agilidade.** Essa é a razão de ser da empresa. Por isso, evitar avarias, extravios ou perdas precisa ser dever de todos. Danos causados por negligência, imperícia ou imprudência, por culpa ou dolo (quando há intenção) devidamente comprovados, serão rigorosamente punidos com demissão por justa causa e até mesmo por meio de representação criminal nos casos de furto, roubo ou descaminho de mercadorias que estiverem sob sua responsabilidade;
- Informar ao seu líder imediato caso exerça funções políticas, para que ele avalie se existem conflitos com a nossa atividade profissional.

Não devemos: 

Permitir que assuntos particulares interfiram na sua rotina de trabalho – discussões ou demonstrações de afeto devem acontecer em ambiente externo à empresa;

- A contratação e permanência de parentes de primeiro ou segundo grau (pai, mãe, filhos, irmãos e tios) e cônjuges só é permitida em funções em que não haja uma relação hierárquica ou que respondam ao mesmo superior imediato e atuem na mesma gerência;
- Caso se estabeleça situação de relação íntima entre colaboradores que tenham, entre si, subordinação hierárquica, que atuem na mesma diretoria ou que a relação possa gerar possíveis conflitos de interesse, os envolvidos deverão comunicar ao superior imediato ou à área de Recursos Humanos, para que a situação seja analisada.

UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA E MEIOS DE INFORMAÇÃO

A empresa tem algumas regras para o uso correto das ferramentas de TI.

São as seguintes:

- A Patrus Transportes dispõe de diversos **recursos de comunicação** (smartphones, e-mail e Teams). Verifique a alternativa mais adequada antes de utilizá-los;
- A empresa disponibiliza aos colaboradores alguns **aplicativos** para uso por meio de smartphones. Neles, os colaboradores podem se atualizar das informações internas, registrar os controles internos, entre outras atividades.
- O acesso à internet na Patrus Transportes é liberado apenas para sites relacionados às atividades profissionais. As liberações de novos acessos devem ser encaminhadas à TI, com autorização prévia da liderança do colaborador, que utilizará os recursos;
- A assinatura dos e-mails na Patrus Transportes é **padronizada**. Por isso, respeite as informações do seu cargo e departamento, bem como o padrão de assinaturas disponível na intranet, sem incluir mensagens e desenhos, os quais não fazem parte do nosso padrão;

Devemos:

- Conferir a lista de destinatários antes de enviar o e-mail;
- Incluir, nos meios de comunicação da empresa, fotos condizentes com o ambiente de trabalho. As imagens devem focar no seu rosto, como uma foto 3X4. **Não inclua fotos com familiares, amigos e de momentos de lazer;**
- Qualquer problema de acesso à internet, sistemas, e-mail ou intranet, comunicar à equipe de TI por meio da ferramenta **Movidesk**;
- Zelar pelos computadores, notebooks e telefones corporativos. Estes **são de responsabilidade de cada colaborador**, conforme Termo de Responsabilidade. Caso seja necessário transferência para outro colaborador ou unidade, deverá ser previamente comunicado ao setor de TI, pelo Service Desk.

Para mais informações sobre as regras de utilização dos recursos de TI, acesse nossa política de segurança da informação, disponível na intranet/Portal das Áreas/Tecnologia e Inovação/Políticas/Política de Segurança da Informação.

Não devemos:

- Empréstimo ou utilização das senhas dos colegas de trabalho. Isso vale para o acesso à rede da Patrus, bem como para todos os sistemas que a empresa utiliza. Mantenha suas credenciais (usuários e senhas) em sigilo;
- Salvar arquivos em pastas de rede ou encaminhar por e-mails e smartphones conteúdo particular, incluindo pornografia, correntes, jogos, discussões, entre outros assuntos inapropriados pelos veículos de comunicação da empresa;
- Imprimir ou digitalizar arquivos de conteúdo particular;
- Usar computadores, notebook e tablets pessoais na rede corporativa da empresa;
- Plugar aos computadores e notebooks corporativos mídias móveis para cópia de dados como pendrive, HD externo etc.;
- Tentar ou obter acesso não autorizado a outro computador, servidor ou rede;
- Burlar quaisquer sistemas de segurança;
- Acessar informações confidenciais sem explícita autorização;

- Interromper um serviço, servidores ou rede de computadores por meio de qualquer método ilícito ou não autorizado;
- Usar qualquer tipo de recurso tecnológico para cometer ou ser cúmplice de atos de violação, assédio sexual, perturbação, manipulação ou supressão de direitos autorais ou propriedades intelectuais, sem a devida autorização legal do titular;
- Hospedar, em qualquer equipamento da empresa, pornografia, material racista ou qualquer outro que viole a legislação em vigor no país, a moral, os bons costumes e a ordem pública;
- Usar, instalar, copiar ou distribuir, de forma não autorizada, softwares que tenham direitos autorais, marca registrada ou patente na internet são ações expressamente proibidas. Qualquer software não autorizado baixado será excluído pela área de Tecnologia da Informação;
- Utilizar os recursos da companhia para fazer o download ou distribuição de software ou dados pirateados – atividade considerada delituosa de acordo com a legislação nacional;
- Utilizar os recursos da companhia para deliberadamente propagar qualquer tipo de vírus, spam, assédio, perturbação ou programas de controle de outros computadores.

Orientações para parceiros, fornecedores e clientes:

Permitimos o acesso à nossa rede “Visitante” somente para nossos parceiros, fornecedores e clientes, **quando estiverem realizando trabalhos dentro da Patrus Transportes**. O acesso à rede “corporativa” da Patrus por parceiros, fornecedores e clientes somente será permitido após avaliação e aprovação da TI.

De qualquer forma, algumas regras deverão ser seguidas:

- Só pode ser acessada por parceiros, fornecedores ou clientes, e não é permitido o acesso a sites com conteúdo inapropriado ao ambiente de trabalho;
- As nossas redes internas são exclusivas para colaboradores com login e senha, administrados pelo departamento de TI. Para os demais públicos, o acesso só é liberado com **autorização da gerência ou coordenação da TI**, que criará um usuário e senha exclusivo para o acesso conforme o período da atividade. O responsável em receber a pessoa que utilizará a rede deve procurar a TI com antecedência;

- A Patrus Transportes disponibiliza, em algumas filiais, um espaço exclusivo aos funcionários e prestadores de serviços que estão em intervalos de descanso, com acesso livre à internet.

A segurança das informações é uma obrigação de todos. Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe de TI.

DIREITOS HUMANOS

A Patrus Transportes zela pelos Direitos Humanos. Não compactuamos com a utilização de mão de obra infantil, trabalho escravo e qualquer tipo de preconceito ou assédio.

PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Patrus Transportes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), busca atuar na proteção desse público, de acordo com os artigos:

Art. 7: A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Art. 18: É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Art. 69: adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros:

- I - respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;
- II - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Diante do nosso compromisso com **a segurança, a privacidade e a transparência** no tratamento dos seus dados pessoais, obedecemos à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, tendo como fundamento primordial o atendimento aos princípios da adequação, finalidade, livre acesso, não discriminação, necessidade, prevenção, qualidade dos dados, segurança, transparência, consentimento e todos os demais princípios relacionados definidos na Lei 13.709/2018.

É dever de todos os colaboradores e parceiros a observância e cumprimento aos ditames da LGPD, de forma a realizar o devido tratamento dos dados pessoais com segurança, utilizando-se de medidas técnicas adequadas para o correto tratamento do dado pessoal. Ainda em atendimento à legislação, a Patrus Transportes nomeou um responsável pela proteção de dados (DPO), que presta esclarecimentos aos órgãos competentes, cuida dos dados pessoais dos titulares e preserva a segurança do dado pessoal dentro da instituição.

PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO

Os bens e equipamentos utilizados para o desenvolvimento das suas atividades na Patrus Transportes fazem parte do nosso patrimônio. Por isso, eles devem ser utilizados de forma responsável e sustentável, para evitar estragos e perdas pela má utilização, gerando prejuízos para a empresa.

Para garantir a utilização correta e consciente do nosso patrimônio, divulgamos abaixo as normas para uso:

- Todo colaborador tem o dever de **zelar e proteger** o patrimônio e os ativos da empresa de danos, perdas, roubos, má utilização, desvio ou destruição;
- Tenha **bom senso** ao usar veículos, telefones, computadores, entre outros bens;
- Sempre que for solicitado, você deve prestar contas da condição de uso dos bens e equipamentos que utiliza para exercer suas atividades profissionais e as do setor que está sob sua responsabilidade. Por isso, mantenha-os limpos e em bom estado de conservação, incluindo componentes como baterias, carregadores, cartões de memória etc.;
- Utilize, como norma legal, os bens que constituem o patrimônio da Patrus Transportes **somente em assuntos de interesse da empresa**, nunca para atividades particulares;
- É proibido violar e modificar os selos de patrimônio dos equipamentos da companhia, bem como ceder o uso a pessoas não autorizadas;
- Procure o setor de Patrimônio sempre que for devolver, transferir, alienar, doar ou locar um bem de propriedade da empresa, para fins de aprovação, responsabilização, controle e correta apropriação dos custos.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A Patrus Transportes prioriza a sustentabilidade e respeita o equilíbrio ambiental, social e econômico.

Sustentabilidade é o ato do desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades. É sustentável tudo aquilo que procura ser ambientalmente correto, socialmente justo e economicamente viável.

A **sustentabilidade ambiental** é a preservação do meio ambiente, o equilíbrio ecológico que garanta a vida para os seres humanos, a fauna e a flora.

A **sustentabilidade econômica** é a valorização da livre iniciativa e do trabalho humano, a fim de assegurar a presidência, os colaboradores e clientes com condições financeiras para viver com dignidade.

E a **sustentabilidade social** é a distribuição de renda com redução das diferenças sociais e melhoria da qualidade de vida. A Patrus possui o Imap, seu instituto social.

Para isso, todos os *stakeholders* (funcionários, clientes, fornecedores, parceiros e demais públicos) devem se comprometer com a sustentabilidade no contexto de suas tarefas individuais e cooperar para os objetivos sustentáveis da Patrus Transportes.

Relatório de
Sustentabilidade



Leia o QR code e
acesse o site do Imap:



Nós valorizamos atitudes que colaboram com a preservação do meio ambiente, inclusão social e valorização econômica. Promova a **mudança de hábitos** no trabalho com ações simples do nosso cotidiano, pois a responsabilidade é de cada um de nós.

VOLUNTARIADO

A Patrus Transportes, por meio do Instituto Marum Patrus (Imap), apoia e incentiva ações voluntárias, que causam impacto na transformação das comunidades em torno de todas as unidades em que a empresa atua, realizando vários projetos envolvendo os públicos com quem relaciona.

Venha contribuir com a transformação social por meio do voluntariado.

Conheça mais sobre o trabalho do Imap pelo site www.institutoimap.org.br ou venha nos fazer uma visita.

E-mail: imapmtz@patrus.com.br

RELAÇÕES EMPRESARIAIS



COMPROMISSO COM O CLIENTE

Incentivamos a presença de clientes na empresa, para que estes conheçam nossa estrutura, nossos processos operacionais, e estreitem as relações comerciais. O relacionamento com os nossos clientes deve ocorrer de forma coerente e imparcial. **Contribuir para o sucesso dos nossos clientes é a premissa básica da nossa missão.** Nosso objetivo comum é a criação de soluções inovadoras para os negócios.

Ao negociar com os seus clientes, a Patrus Transportes acredita que os colaboradores devem adotar atitudes de **lealdade, honestidade, seriedade, responsabilidade, imparcialidade e justiça**, cumprindo os acordos firmados e buscando sempre a melhor alternativa para as partes envolvidas. É inaceitável a vinculação de qualquer proposta comercial a algum favor oferecido pelos responsáveis por negociações com os nossos clientes. Nossos colaboradores são capacitados e incentivados, no sentido de buscar a melhoria do padrão de qualidade dos serviços oferecidos.

Devemos: 

- Buscar continuamente a **melhoria da qualidade** dos serviços oferecidos;
- Agregar valor ao cliente com serviços que nos comprometemos a fornecer;
- Assegurar **exatidão, transparência e objetividade** na prestação de informações;

- Atender de **forma personalizada**, com **excelência**; e ser **proativo** no atendimento das necessidades dos clientes e na busca constante de soluções;
- Informar sobre como coletamos, manuseamos e transportamos a carga e a gestão dela nos terminais;
- **Conhecer as regras comerciais** e se há alguma particularidade ou restrição em relação ao atendimento;
- Manter a **confidencialidade e sigilo** das informações que competem ao cliente e à sua estratégia de mercado.

Não devemos:

- Receber presentes ou favores capazes de influenciar uma decisão empresarial ou comercial, a não ser que se trate de mera cortesia ou brindes sem valor comercial. Nesse caso, é necessário que o colaborador comunique ao seu líder imediato.

PARCEIROS

Valorizamos a ética e o respeito na relação com os nossos fornecedores e prestadores de serviços. Prezamos pela dignidade, profissionalismo e transparência em todos os processos de aquisição e/ou contratação que realizamos.

As aquisições de bens e serviços, bem como a contratação de fornecedores, são realizadas pelo setor de Compras & Suprimentos, tendo como premissa básica o **estabelecimento de critérios técnicos, profissionais e éticos**, com o objetivo de garantir a melhor relação custo-benefício e a otimização de recursos.

Devemos:

- Promover **relações comerciais transparentes**, que favoreçam o relacionamento profissional com os fornecedores contratados;
- Honrar os compromissos assumidos (cumprindo contratos, valores, condições e prazos de pagamentos dos serviços e produtos adquiridos);
- Contratar fornecedores que operem com **padrões controlados**, buscando a garantia da qualidade dos produtos e/ou serviços adquiridos;

- Contratar fornecedores e prestadores de serviços que **não utilizem mão de obra infantil e/ou escrava** ou de natureza similar, que obedeçam às legislações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, bem como às normas de saúde e segurança do trabalho;
- Considerar, nos processos de aquisição, critérios de proteção ao meio ambiente, responsabilidade social, sustentabilidade e conduta profissional embasada, no que couber, pela legislação nacional anticorrupção e de *compliance* (Lei 12.846 – Lei Anticorrupção). Nesse sentido, é terminantemente vedado prometer, oferecer ou conceder, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária ou não, a qualquer colaborador (ou a terceira pessoa a ele relacionada), sendo igualmente proibida a realização de pagamentos não previstos na legislação, incluindo pagamentos que se voltem a acelerar procedimentos administrativos;
- Tratar todos os fornecedores e prestadores de serviços igualmente, **sem privilégios ou discriminação** de qualquer natureza.

Não devemos:

- Contratar empresas que tenham vínculo de amizade íntima ou na qual participe parente até segundo grau de colaborador da Patrus Transportes envolvido no processo de aquisição;
- Receber presentes, brindes, pagamentos ou vantagens que caracterizem obrigações comerciais ou comprometimento junto ao fornecedor. Poderão ser aceitos somente se forem sem valor comercial, mediante comunicação à liderança. Em caso de brindes de interesse coletivo, como ingressos de teatro, cinemas e/ou outros, estes devem ser repassados ao setor de Comunicação e Marketing, para que sejam sorteados entre os colaboradores interessados.

PRESTADORES DE SERVIÇOS

A Patrus Transportes preza, incentiva e promove o bom relacionamento com todos os seus públicos, incluindo todos os prestadores de serviços, seja em suas unidades ou seus clientes, buscando sempre a criação de parcerias saudáveis e duradouras. **Nosso relacionamento com esse público deve ser baseado na ética, cordialidade, respeito e cooperação**, da mesma forma com que lidamos com nossos colaboradores próprios. O que é bom para a Patrus Transportes tem que ser bom para os nossos parceiros.

Devemos:

- Garantir a imparcialidade na negociação, a fim de obter a melhor relação custo-benefício para as partes envolvidas.

Não devemos:

- **Praticar quaisquer tipos de discriminação, favorecimentos desleais e/ou práticas desonestas com nossos prestadores de serviços ou seus funcionários.**

As regras estabelecidas em nosso Código de Ética e Conduta devem ser incorporadas, respeitadas e divulgadas por todos na nossa cadeia de fornecimento, sejam colaboradores próprios ou terceirizados.

CONCORRENTES

A Patrus Transportes incentiva a prática de *benchmarking* – visitaç o em suas unidades de neg cios e de seus concorrentes, na busca das melhores refer ncias e pr ticas. Essa deve ser sempre pautada pelos princ pios da  tica e da livre concorr ncia, lealdade e respeito.

Devemos:

- Tratar os concorrentes com respeito.

N o devemos:

- **Fornecer informa es comerciais sigilosas e estrat gicas por qualquer meio, sem pr via e expressa autoriza o da diretoria.**
- Divulgar informa es que possam denegrir a reputa o dos concorrentes.

As informa es obtidas n o poder o ser divulgadas fora do  mbito das empresas em que ocorreu o *benchmarking*, sem pr vio consentimento e firmado por meio de documento legal entre as partes.   fundamental respeitar a cultura do concorrente e atuar dentro dos procedimentos pr definidos.

A viola o dessa regra (por a o ou omiss o) poder  ocasionar a aplica o de medidas pedag gicas, de acordo com a falta cometida.

GOVERNO E COMUNIDADES

  dever de todo colaborador ter pleno conhecimento e fazer cumprir a legisla o vigente em nosso pa s.

Devemos:

- Combater a corrup o (Lei 12.846, lei brasileira anticorrup o), extors o, propina e "facilita o de pagamento", em qualquer aspecto ou fase de neg cios;
- Valorizar o relacionamento transparente, respeitoso e construtivo com todos os nossos parceiros.

N o devemos:

- Subornar funcion rios p blicos para facilitar processos e obter vantagens.

Ocorrendo d vidas quanto ao direcionamento desse assunto, o colaborador dever  buscar orienta o e esclarecimento junto ao Departamento Jur dico da Patrus Transportes.

PRESERVAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL E DA MARCA PATRUS TRANSPORTES



A marca é um dos maiores bens da companhia. Ela deve ser usada de forma correta, já que é o símbolo da empresa que o mercado mais identifica. Uma marca não é apenas o desenho, mas também cores, grafismos, padrão de sinalização, uniformes, brindes e todos os símbolos que remetam à imagem da empresa. Suas representações devem ser preservadas e utilizadas de forma correta.

O nome e a marca **PATRUS TRANSPORTES LTDA** são de propriedade exclusiva da Patrus Transportes. Por isso, o uso e a divulgação sem autorização prévia são expressamente proibidos. Abaixo, as seguintes regras com relação à nossa marca:

- O setor de **Comunicação e Marketing** possui uma equipe de colaboradores autorizados a repassar informações sobre a empresa e utilizar a nossa marca da forma correta. **Procure com antecedência** o setor caso receba alguma solicitação para repassar esse tipo de conteúdo;
- **É proibida a divulgação de informações estratégicas** ou de caráter sigiloso e restrito sem a autorização específica, incluindo a divulgação em redes sociais, exceto para os setores autorizados;
- Não é permitido o uso de ícones ou símbolos que interfiram na marca da Patrus Transportes na divulgação de eventos, programas, projetos e assinaturas de e-mail;
- A criação e/ou produção de qualquer **brinde** que utilize a marca da Patrus Transportes deve ter seu layout produzido ou a sua aplicação **aprovada pela área de Comunicação e Marketing**;
- As ferramentas de Comunicação Institucional – assinatura de e-mail, utilização da marca, documentos padrão internos e papelaria – podem ser utilizadas por todos os colaboradores da empresa, desde que sejam seguidas as padronizações descritas no **Manual de Marca Patrus Transportes**, disponível na intranet, em Portal das Áreas/Comunicação e Marketing.
- O relacionamento com a imprensa deverá ocorrer por meio do setor de Comunicação e Marketing ou da empresa de assessoria de imprensa, contratada pela Patrus Transportes. **Os colaboradores não estão autorizados a falar para a imprensa em nome da Patrus Transportes**, a não ser quando for uma demanda formalmente autorizada pela Diretoria.

- Nas redes sociais, todo profissional deve ter cuidado ao falar da empresa e compartilhar somente informações publicamente disponíveis. É preciso ser respeitoso, não fazer comentários preconceituosos, ofensivos, caluniosos; e evitar discussões polêmicas ou sem fundamento. A Patrus Transportes respeita individualidades e a liberdade de expressão, mas determina que seus colaboradores tenham cuidado ao apresentar informações envolvendo a empresa em ambientes on-line. **Não é permitido divulgar fotos e vídeos dos terminais operacionais nas redes sociais, por conterem caixas com etiquetas que possuem dados de clientes.**
- **Toda e qualquer publicação de anúncios** em nome da Patrus Transportes, seja para promoção da marca, divulgação de vagas ou qualquer outro fim, **deve ser feita exclusivamente pelo setor de Comunicação e Marketing.**
- Sempre que for utilizar a logomarca da Patrus Transportes, respeite as dimensões e cores, assim como as demais logomarcas de projetos, programas e campanhas. Temos um território de marca que precisa ser respeitado. Nele, há orientações da padronização de cores, aplicação da logo em diversos fundos, grafismos, identidades verbal e de imagem, entre outras questões.
- As unidades da Patrus Transportes devem seguir o Kit de Padronização das Unidades, para orientação de toda implantação de peças de identidade visual, uso de banners, placas e demais peças de sinalização. O kit pode ser acessado pela intranet: Portal das Áreas/Comunicação e Marketing/Padronização das Filiais.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética é formado pelas áreas: **Diretoria de Gente e Gestão e Jurídico Interno.**

ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE ÉTICA

- Promover e garantir o cumprimento do **Código de Ética e Conduta da Patrus Transportes.**
- Solicitar a revisão periódica do **Código de Ética e Conduta;**
- Analisar a apuração **de forma isenta e sigilosa**, de ato, fato ou conduta de maior gravidade que possam ser considerados infração aos princípios ou normas ético-profissionais;
- Reunir-se periodicamente para propor e deliberar sobre alterações a serem implementadas no presente Código, com formalizações em atas e listas de presença.

CANAL CONFIDENCIAL

O Canal Confidencial é um canal **exclusivo e independente**, para que os mais diversos públicos que se relacionam com a empresa possam relatar, de **forma segura e, se desejada, anônima**, qualquer ação que viole o **Código de Ética e Conduta** da Patrus Transportes. Incidentes relacionados a condutas inapropriadas ou que, de alguma forma, possam violar os termos das nossas políticas internas devem ser reportados nesse canal, que está **disponível 24 horas por dia e sete dias da semana**. Garantimos a confidencialidade das informações, o **anonimato** dos participantes e a **segurança** dos relatos. As informações registradas nesse canal serão recebidas por uma empresa independente e especializada, que tem por obrigação assegurar o sigilo absoluto e o tratamento adequado das informações, sem conflito de interesses.

Acesse o site, por meio da internet e intranet, ou ligue em nossa linha gratuita: 0800 591 1872.

Site Patrus Transportes | Contato | Canal Confidencial:

<https://ouvidordigital.com.br/patrustransportes/>

Intranet Patrus Transportes | Institucional | Canal Confidencial:

<https://patrus.sharepoint.com/sites/Intranet/SitePages/Canal%20Confidencial.aspx>

WhatsApp: +55 (31) 98947-7889.

Confira os canais
de denúncia, lendo
o QR Code:



Desde 2005 - Edição nº 9 - 2022



TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi uma cópia integral do **Código de Ética e Conduta** da Patrus Transportes. Declaro ainda que li, compreendi e estou plenamente de acordo com todas as diretrizes e normas contidas no referido Código. Assumo a responsabilidade e o compromisso de reportar sempre ao Canal Confidencial ou ao Comitê de Ética qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo ou em conflito com as regras aqui estabelecidas.

Declaro ainda que:

- Neste momento, não tenho conhecimento de nenhuma circunstância que possa gerar qualquer conflito com as regras contidas neste **Código de Conduta Ética** ou alguma situação que o viole;
- **Serei multiplicador** na divulgação dessas regras a todos os públicos de meu relacionamento profissional, tais como colaboradores diretos, fornecedores, comunidade, agentes públicos etc.;
- Eu me empenharei totalmente em adequar os processos da empresa, sempre no sentido das **melhores práticas** recomendadas neste Código;
- Estou ciente de que a violação das normas contidas neste **Código de Conduta Ética**, por minha ação ou omissão, ocasionará, por parte dos gestores ou das diretorias da empresa, a aplicação das medidas pedagógicas disciplinares competentes, que podem variar de uma simples advertência até mesmo ao meu desligamento por justo motivo da companhia;
- Minha assinatura neste termo é a manifestação de minha **livre vontade e concordância** em cumprir e fazer cumprir integralmente as normas aqui estabelecidas.

Nome:

Matrícula:

Local/unidade:

Data: / /

Assinatura

 /patrustransportes /PatrusTransportesUrgentes /patrus-transportes-urgentes-ltda @patrustransportes patrus.com.br

Patrus
TRANSPORTES